



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 085

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2014

ANO III

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1025
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1025
SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO	1036
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1037

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Brito do Incra, Cláudio Carvalho, Edson Martins, Edvaldo Soares, Hermínio Coelho, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Marcelino Tenório, Ribamar Araújo, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e Senhoras Deputadas Carmem Gon, e Professora Stella; e ausências do Senhores Deputados Euclides Maciel, Flávio Lemos, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira e Senhoras Deputadas Epifânia Barbosa e Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram

aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos **Projetos de Leis Ordinários** nºs.: **1189/14** de autoria do Poder Executivo/M 033 que 'Estabelece a oferta do Projeto de Treinamento Esportivo Educacional – Time Rondônia, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cordeiro de Faria, no município de Pimenta Bueno e dá outras providências'; **1266/14** de autoria do Poder Executivo/M 101 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 22.814.784,29, em favor das Unidades Orçamentárias: Tribunal de Contas do Estado – TC e Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – FDI/TC"; **1269/14** de autoria do Poder Executivo/M 105 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 790.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Fundo estadual de Saúde – FES e Superintendência Estadual de Turismo – SETUR". Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos os seguintes **Projetos de Leis Complementares** nºs.: **196/14** de autoria do Tribunal de Contas que "Veda a realização de perícia pelos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia pertencentes à Carreira de Auditoria, Inspeção e Controle", com 14(catorze) votos; **202/14** de autoria do Poder Executivo/M 096 que "Cria no âmbito do Estado de Rondônia, o Sistema Estadual do Desporto e Lazer, institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências", com 14(catorze) votos. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 28 de maio do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezenove horas e dez minutos do dia vinte e sete de maio do ano dois mil e catorze.

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Rôbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, às dezessete horas e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Luizinho Goebel; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Brito do Incra, Euclides Maciel, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Kaká Mendonça, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Marcelino Tenório, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e Senhoras Deputadas Carmem Gon, Glaucione e Professora Stella; e ausências do Senhores Deputados Cláudio Carvalho, Edson Martins, Edvaldo Soares, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Lebrão, Luiz Cláudio, Ribamar Araújo e Senhora Deputada Epifânia Barbosa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Foram lidos: Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Senhor Deputado Brito do Incra que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Doutor Euclides Sampaio Froes"; e Requerimento de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho que "Requer à Mesa, na forma regimental, aprovação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Luciano Borges de Oliveira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 31 de maio de 2014". Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Requerimento de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho que "Requer à Mesa, na forma regimental, aprovação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Luciano Borges de Oliveira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 31 de maio de 2014". Foram **aprovados** em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos **Projetos de Leis Ordinários** n.ºs.: **1161/14** de autoria do Poder Executivo/M 013 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 2.393.789,33, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC"; **1190/14** de autoria do Poder Executivo/M 034 que "Institui o Fundo Estadual de Políticas sobre Álcool e outras Drogas – FEPAD e dá outras providências"; **1202/14** de autoria do Poder Executivo/M 045 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 8.863.475,60, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE e Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE"; **1203/14** de autoria do Poder Executivo/M 046 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 9.102.087,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA"; **1205/14** de autoria do Poder Executivo/M 048 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 261.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC"; **1207/14** de autoria do Poder Executivo/M 050 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o

montante de R\$ 8.031.934,43, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça"; **1210/14** de autoria do Poder Executivo/M 055 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 807.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA"; **1214/14** de autoria do Poder Executivo/M 061 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 18.063.650,74, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS"; **1220/14** de autoria do Poder Executivo/M 067 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.340.596,18, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS"; **1221/14** de autoria do Poder Executivo/M 069 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 880.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUNRESPOM"; **1232/14** de autoria do Poder Executivo/M 074 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 246.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Controladoria Geral do Estado - CGE"; **1233/14** de autoria do Poder Executivo/M 078 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 3.066.750,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI"; **1234/14** de autoria do Poder Executivo/M 079 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 19.553.805,98, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN", com emenda; **1235/14** de autoria do Poder Executivo/M 080 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 3.717.950,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Tribunal de Justiça – TJ, Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI"; **1236/14** de autoria do Poder Executivo/M 081 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 3.358.200,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS"; **1267/14** de autoria do Poder Executivo/M 103 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 57.169.900,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU"; **1275/14** de autoria do Deputado Hermínio Coelho que "Revoga dispositivos da Lei nº 3177, de 11 de setembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar a compensação de créditos tributários do Estado de Rondônia"; **1289/14** de autoria do Poder Executivo/M 114 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 871.390,56, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER". Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos

os seguintes **Projetos de Leis Complementares** nºs.: **201/14** de autoria do Poder Judiciário que “Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia”, com 14(catorze) votos; **209/14** de autoria do Poder Executivo/M 111 que “Altera o anexo I da Lei Complementar nº 578, de 1º de junho de 2010 que ‘Dispõe sobre a criação do Quadro de Magistério Público Indígena do Estado de Rondônia, da Carreira de Professor Indígena e da Carreira de Técnico Administrativo Educacional Nível 1 e Técnico Administrativo Educacional Nível 3, na forma que indica’”, com 13(treze) votos. O Senhor Deputado Euclides Maciel solicitou Vista dos Projetos de Leis Complementares nºs.: **203/14** de autoria do Poder Judiciário que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 94, de 3 de novembro de 1993, da Lei nº 656, de 22 de maio de 1996 e da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, e dá outras providências”; e **208/14** de autoria do Tribunal de Contas que “Extingue e cria unidades administrativas, cargos de chefia, direção e assessoramento e funções gratificadas, bem como altera dispositivos das Leis Complementares nº 658, de 13 de abril de 2012, nº 679, de 22 de agosto de 2012, nº 690, de 3 de dezembro de 2012 e dá outras providências”, o que foi deferido pelo Senhor Presidente. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida com a finalidade de deliberar em segunda discussão e votação os projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezessete horas e cinquenta e nove minutos do dia três de junho do ano dois mil e catorze.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 009/2014-P/ALE

Designa servidores para compor a Comissão Especial de Revisão, Compilação, Consolidação e Informatização da Legislação Estadual, Decreto-Lei, Constituição Estadual, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Normativos e de verificação de indícios de inconstitucionalidade das leis, de técnica legislativa e preceitos linguísticos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Carlos Alberto Martins Manvailer** e **Huziel Trajano Diniz**, para compor a Comissão Especial de Revisão, Compilação, Consolidação e Informatização da Legislação Estadual, Decreto-Lei, Constituição Estadual, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Normativos e de verificação de indícios de inconstitucionalidade das leis, de técnica legislativa e preceitos linguísticos.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2014.

Deputado HERMÍNIO COLEHO
Presidente – ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 /2014/ALE/RO Processo Administrativo nº. 00001504/2013-53

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que a realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO - POR LOTE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conforme especificações do Edital e seus anexos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, banheiros químicos, palco para eventos, grides em treliças de alumínio, sistema de som, sistema de iluminação, cadeiras em pvc sem braço, geleiras e camas elásticas, para serem utilizados em eventos realizados na capital pela **Escola do Legislativo e Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme descrição detalhada no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA: 25 de junho de 2014, às 9h00min, horário local.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.700.560,00 (três milhões, setecentos mil, quinhentos e sessenta reais)

LOCAL: Na sala da Superintendência de Compras e Licitações, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sito a Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- O Edital está disponível para consulta e retirada de cópia, no sitio www.ale.ro.gov.br, no link Licitações, maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (69) 3216-2732, ou na sede da ALE/RO, no horário de 07h30 as 13h30, de segunda a sexta-feira.

Porto Velho/RO, 03 de junho de 2014.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO
Mat. 200155998

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014/ALE-RO
PROCESSO N.º 00365/2014-44
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014/ALE/RO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO), denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes nº 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 - Porto Velho-RO, representada neste ato por seu Presidente, Deputado **JOSÉ HERMÍNIO COELHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.206.980 SSP/RO, CPF nº 117.618.978-61, e de outro lado a empresa abaixo qualificada, denominada **FORNECEDOR**, firmam esta Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Homologação exarado às fls. 195 do Processo Administrativo nº **00000365/2014-44**, sob a regência das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do referido Edital e seus anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir.

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - A presente ata tem por objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **007/2014/ALE/RO** e Proposta do **FORNECEDOR**, os quais independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

FORNECEDOR:

EMPRESA:	GUARÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
CNPJ:	14.883.022/0001-51
ENDEREÇO:	Rua Alexandre Guimarães Nº 5118 - Bairro Agenor de Carvalho, Porto Velho CEP: 76.820-221
TELEFONE:	(69) 3225-8028 FAX (69) 3225-8472
PESSOA PARA CONTATO:	GODOFREDO GONÇALVES
RG:	17404 SSP/RO
CPF:	534.362.102-34
EMAIL:	distribuidoraguara00@gmail.com

ITEM	Objeto/Especificação	QNT	UND	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	COPO DESCARTÁVEL capacidade 50ml, fabricado em poliestireno, material atóxico e 100% reciclável, aplicação café, peso mínimo 0,75g, fabricado segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 14.865: 2002 – Copos Plásticos Descartáveis (pacote com 100 unidades acondicionadas em caixa com no máximo 50 pacotes). Tal norma deverá ser identificada nas embalagens dos copos plásticos.	5.000	CT	Total Plast	1,28	6.400,00

LOTE ÚNICO	02	PAPEL TOALHA , com duas (02) dobras, (interfolhas) celulose 100% fibra virgem, não podendo conter nenhum percentual de material reciclado, na cor branca, alta capacidade de absorção, formato mínimo de 20x21 cm2 por folha, com variação admissível de 0,5 cm nas medidas, pacote com 1.000 folhas.	8.000	PCT	Trevo	9,00	72.000,00
	03	AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO , embalagem com 2 kg, validade mínima de 01 ano, a partir do momento da entrega.	8.000	KG	Barralcol	1,86	11.160,00
	04	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO , do tipo Superior, de primeira qualidade, extraforte tipo exportação, embalado a vácuo puro, normas técnicas e laudo de classificação efetuado pela ABIC, com as seguintes características: 100% de café arábica; bebida (sabor) do tipo intenso; Embalagem tipo alto vácuo puro em pacote aluminizado, pacote com 500g, com selo ABIC. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses; No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação.	4.000	KG	Caboclo	15,60	62.400,00
		VALOR TOTAL=>R\$ 151.960,00 (Cento e cinquenta e um mil novecentos e sessenta reais).					

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a **ALE/RO** a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art. 64, § 1º da Lei 8.666/93).

1.3 - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

1.4 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** na Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

1.5 - É **vedado** efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

1.6 - O órgão Gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador (§5º, do art. 22 do Decreto 7.892/13).

DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Sempre que julgar necessário, a **ALE/RO** solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

2.2 - A Nota de Empenho será enviada via e-mail de forma digitalizada, quando o Fornecedor tiver sede fora desta capital, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso o Fornecedor tenha sede nesta Cidade a Nota de Empenho deverá ser retirada na **Secretaria Administrativa**, situado na Rua Major Amarantes nº 390, Bairro Arigolândia, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 2 (dois) dias, contado a partir da convocação;

2.3 - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **FORNECEDOR** durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela ALE/RO;

2.4 - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis;

2.5 - O prazo para entrega dos materiais será de no máximo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho;

2.6 - A entrega dos materiais deverá ser efetuada nas dependências da Divisão de Material e Patrimônio da Assembleia Legislativa desta **ALE/RO**, situado na Rua Elias Gorayeb, 620, Bairro Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO, telefone (69) 3216-2850;

2.7 - O **FORNECEDOR** responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

2.8 - O recebimento do material no almoxarifado é de forma provisória, sendo o mesmo recebido de forma definitiva, a partir da certificação da nota fiscal pela **Comissão de Recebimento de Materiais, Bens e Serviços da ALE/RO**;

2.9 - Os materiais deverão conter especificações das características peculiares de cada lote e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos;

OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - O **FORNECEDOR** deverá manter as condições de habilitação estabelecidas no edital, podendo ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CLÁUSULA QUARTA

4.1 - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 10 (dez) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente da **ALE/RO** que deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - **CND**, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica), certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**), bem como outras Certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

4.2 - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

4.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao **FORNECEDOR**, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

4.4 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

4.5 - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição;

4.6 - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

DA VIGÊNCIA - CLÁUSULA QUINTA

5.1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no D. O – e – ALE/RO.

DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO - CLÁUSULA SEXTA

6.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como gestor e fiscal do contrato o chefe da **Divisão de Almoxarifado e Patrimônio** e, na sua ausência legal e regulamentar, o substituto eventual, os quais serão designados pelo **Secretário Geral** nos autos do processo administrativo, com autoridade para exercerem em nome da **ALE/RO** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

6.2 - As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram o **FORNECEDOR** de suas responsabilidades contratuais.

DO FORO - CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de **Porto Velho/RO**, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Porto Velho, 27 de maio de 2014.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Deputado José Hermínio Coelho – PRESIDENTE

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

GUARÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

Godofredo Gonçalves - Representante Legal

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014/ALE-RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPP/ALE/RO

PROCESSO Nº 0000350/2014-81

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO), denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes nº 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 - Porto Velho-RO, representada neste ato por seu Presidente, Deputado **JOSÉ HERMÍNIO COELHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.206.980 SSP/RO, CPF nº 117.618.978-61, e de outro lado à empresa abaixo qualificada, denominada **FORNECEDOR**, firmam esta Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Homologação exarado às fls. 284 do Processo nº **0000350/2014-81**, sob a regência das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do referido Edital e seus anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir.

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – A presente Ata de **Registro de Preços** tem por objeto a futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **005/2014/CPP/ALE/RO** e Proposta do **FORNECEDOR**, os quais independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

FORNECEDOR:

EMPRESA:	R. B. MONTEIRO LTDA – ME
CNPJ:	08.786.974/0001-54
ENDEREÇO:	AV. SALGADO FILHO Nº 1861 – BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 76.804-118 PORTO VELHO- RO.
TELEFONE:	(69) 3229-1949/8111-6246
PESSOA PARA CONTATO:	RONIE BRAGA MONTEIRO
RG:	593-721 SSP-RO
CPF:	659.442.592-72
EMAIL:	licitacoes02@rbmonteiro.com.br

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA FAB MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS 5,5 X 14,0 CM, PUNHO PLÁSTICO E BASE DE FELTRO	UND	60	JOCAR	2,91	174,60
2.	CORRETIVO LÍQUIDO NÃO TÓXICO, MULTIUSO, COM PINCEL APLICADOR, EMBALAGEM COM 18 ML	UND	400	IRIS	0,80	320,00
3.	COLA BRANCA LÍQUIDA LAVÁVEL NÃO TÓXICA PARA PAPEL, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM CO 90 GRAMAS	FR	600	IRIS	1,10	660,00
4.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COM TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL, NA COR PRETA	UND	80	GRAMPLINE	2,50	200,00
5.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COM TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL, NA COR AZUL	UND	80	GRAMPLINE	2,50	200,00
6.	PINCEL ATÔMICO AZUL, NÃO RECARREGÁVEL TINTA A BASE DE ALCOOL, PONTA QUE PERMITE TRAÇOS FINOS E GROSSOS, TAMANHO 10 A 14CM.	UND	300	JAPAN STAMP	1,15	345,00
7.	PINCEL ATÔMICO PRETO, NÃO RECARREGÁVEL TINTA A BASE DE ALCOOL, PONTA QUE PERMITE TRAÇOS FINOS E GROSSOS, TAMANHO 10 A 14CM.	UND	300	JAPAN STAMP	1,15	345,00
Valor total do lote 01 =>						2.244,60

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA FAB MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.	APONTADOR PLÁSTICO COM 1 LAMINA PARA LÁPIS, COM RESERVATÓRIO DE RESÍDUOS, TAMANHO GRANDE, DIMENSÕES APROXIMADAS 5X2, 5X1CM	UND	600	LEO E LEO	0,50	300,00
2.	BORRACHA BRANCA GRANDE ESCOLAR DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS 40X28X10,5 MM	UND	800	LEO E LEO	0,35	280,00
3.	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,7MM, CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE.	UND	8.000	COMPACTOR	0,65	5.200,00
4.	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,7MM, CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE.	UND	8.000	COMPACTOR	0,65	5.200,00
5.	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,7MM, CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE.	UND	1.500	COMPACTOR	0,60	900,00
6.	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, TINTA BASE DE ÁGUA, COM ESPESSURA DO TRAÇO DE 2 A 5MM, PONTA EM POLIETILENO, COM CONTEÚDO DE NO MÍNIMO 2,5 CORES (AMARELA, LARANJA, VERDE E ROSA)	UND	1.200	TRIS	0,60	720,00
7.	CARGA PARA CANETA GRAFIT 0,7MM	TB	500	LYKE	0,46	230,00
8.	LAPISEIRA RECARREGÁVEL PARA PONTA DE GRAFITE 0,5MM, COM CLIP PRENDER, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA	UND	800	JOCAR	2,05	1.640,00
9.	LAPISEIRA RECARREGÁVEL PARA PONTA DE GRAFITE 0,7MM, COM CLIP PRENDER, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA	UND	600	JOCAR	2,00	1.200,00
10.	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 2B, MATERIAL CARGA GRAFITE	UND	2.000	LABRA	0,23	460,00
Valor total do lote 02 =>						16.130,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA FAB MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº00 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600	CHAPARRAU	1,80	1.080,00
2.	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº02 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	580	CHAPARRAU	1,80	1.044,00
3.	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº03 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600	CHAPARRAU	2,00	1.200,00
4.	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº04 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	650	CHAPARRAU	1,90	1.235,00
5.	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº08	CX	500	CHAPARRAU	2,00	1.000,00
6.	COLCHETE(BAILARINA) EM AÇO REVESTIDO Nº05 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	400	CHAPARRAU	2,20	880,00
7.	COLCHETE(BAILARINA) EM AÇO REVESTIDO Nº10 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	350	CHAPARRAU	5,00	1.750,00
8.	COLCHETE(BAILARINA) EM AÇO REVESTIDO Nº15 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	350	CHAPARRAU	8,80	3.080,00
Valor total do lote 03 =>						11.269,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA FAB MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.	DVD - MÍDIA VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO, JOGOS E DADOS.CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 8.5GB VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 8X DURAÇÃO: 240 MIN	UND	2.600	MULTILASER	0,90	2.340,00
2.	DISCO LASER CDRW, TIPO REGRAVÁVEL, CAPACIDADE 700MB, TIPO EMBALAGEM CAPA DE PLÁSTICO DURO	UND	2.200	MULTILASER	2,39	5.258,00
3.	DISCO LASER CD-R, CAPACIDADE 700MB, TIPO EMBALAGEM CAPA DE PLÁSTICO DURO	UND	2.500	MULTILASER	1,16	2.900,00
4.	CANETA COLORIDA PARA ESCREVER EM CD/DVD	UND	400	GRAMPLINE	1,90	760,00
Valor total do lote 04 =>						11.258,00

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA FAB MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.	BANDEJA PARA EXPEDIENTE, EM ACRILICA COR FUME DIMENSÕES MÍNIMAS 25 X 35 CM COM 01 REPARTIÇÃO ACONDICIONADA EM CAIXA INDIVIDUAL	UND	180	DELLO	16,00	2.880,00
2.	ESTILETE MULTIUSO COM CORPO EM PLASTICO COM LÂMINA TAMANHO GRANDE 18 MM.	UND	300	BRW	1,00	300,00
3.	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, EM INOX	UND	120	BRW	0,90	108,00
4.	GRAMPEADOR DE PAPEL PARA GRAMPO 26/6, COM BASE METÁLICA, COM ALAVANCA PINTADA NA COR AZUL, COM DEPOSITO DE GRAMPO EM INOX E CAPACIDADE PARA 2 BARRAS COM 105 GRAMPOS E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL	UND	350	GRAMPLINE	8,90	3.115,00
5.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 AÇO COBREDO COM 5.000 UNIDADES	CX	300	BRW	3,00	900,00

6.	PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRETA, COM DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, TIPO CENTRAL E CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL	CART	180	GRAMPLINE	17,00	3.060,00
7.	TESOURA GRANDE COM CABO PLÁSTICO TAMANHO DE 20 CM, PARA USO EM GERAL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	250	BRW	2,50	625,00
8.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO (PORTA LÁPIS/CLIPS/ LEMBRETE)	UNID	80	DELLO	7,16	572,80
Valor total do lote 05 =>						11.560,80

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA FAB MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.	BOBINA PARA APARELHO DE FAX	UND	400	BIGNARDI	4,50	1.800,00
2.	ENVELOPE PARDO DE TAMANHO 260X360mm CONFECCIONADO COM PAPEL DE 80G/M2	UND	15.000	FORONI	0,18	2.700,00
3.	ENVELOPE PARDO TAMANHO PEQUENO 180X250mm CONFECCIONADO COM PAPEL 80/G/M2	UND	12.000	FORONI	0,10	1.200,00
4.	ETIQUETA COLANTE FACE LISA 2 COLUNAS C/ 14 ETIQUETAS CADA FOLHA 10X2,5CM ENVELOPE COM 500 UNIDADES	ENV	300	VMP	10,00	3.000,00
5.	FITA PARA MAQUINA DE ESCRIVER ELETRONICA IBM CORRETIVA	UND	30	DELTALINE	15,00	450,00
6.	FITA PARA MAQUINA DE ESCRIVER ELETRONICA IBM CORREGIVEL	UND	30	DELTALINE	25,00	750,00
7.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 50MMX50METROS	RL	800	EUROCEL	2,50	2.000,00
8.	FITA ADESIVA DUREX INCOLOR ROLO GRANDE - 12MMX50M.	RL	300	EUROCEL	1,30	390,00
9.	LIGA LATEX	PCT	60	RED BOR	2,30	138,00
Valor total do lote 06 =>						12.428,00

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA FAB MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.	PAPEL DE CASCA DE OVO, FOLHA A4, BRANCO, COM 50 FOLHAS	PCT	50	OFF PAPER	8,88	444,00
2.	PAPEL SULFIT EXTRA BRANCO FORMATO A4 210X297mm, 75G/M2, RESMA COM 500 FOLHAS	RS	4.200	SOLCOPY	14,00	58.800,00
3.	LIVRO ATAS 100 FOLHAS CAPA DURA	UND	200	FORONI	6,10	1.220,00
4.	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA CAD. COM 10 FOLHAS	CD	300	FORONI	0,60	180,00
5.	PAPEL VERGE 180G/M² TAMANHO A4 PACOTE COM 50 FLS NAS CORES BEGE/BRANCO/CREME	UND	120	OFF PAPER	7,40	888,00
6.	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDENCIA	UND	150	FORONI	2,74	411,00
7.	CARTOLINA 150G 50X66 CORES DIVERSAS	UND	200	BIGNARDI	0,25	50,00
8.	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 PAPER 150G/M², BRANCO-BRILHANTE	PCT	150	VMP	10,67	1.600,50
9.	PAPEL LINHO, 120 g/m2 FOLHA A4, BRANCO, COM 50 FOLHAS.	PCT	30	SPIRAL	9,50	285,00
Valor total do lote 07 =>						63.878,50

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA FAB MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO POLIONDA, DIMENSÕES DE 36,5X25X13,5, CORES DIVERSAS (ARQUIVO MORTO)	UND	3.200	ALAPLAST	2,30	7.360,00
2.	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LARGURA 280, ALTURA 350, LOMBADA 80mm, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR, PLASTIFICADO, TIGRADA	UND	1.300	FRAMA	4,30	5.590,00
3.	PASTA EM CARTOLINA LISA COM ELASTICO, SEM DESENHO, PLASTIFICADA, FORMATO 228X340MM	UND	1.200	FRAMA	1,30	1.560,00
4.	PASTA SUSPensa EM PLASTICO TRANSPARENTE NA COR CINZA, COM PONTA DE NYLON PARA ARQUIVO DE GAVETA, COM TRILHO EM PLÁSTICO, FIXADA A ABA INTERNA DA PASTA, ACOMPANHADA POR VISOR	UND	1.400	DELLO	1,88	2.632,00
5.	PASTA L INCOLOR PARA PAPEL A4, EM POLIPROPILENO (PP) FORMATO 218MMX306MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	150	PLASTPAR K	5,00	750,00
Valor total do lote 08 =>						17.892,00

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA FAB MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.	REGUA PLÁSTICA 30CM	UND	400	XALINGO	0,30	120,00
2.	UMEDECEDOR DE DEDOS (MOLHA DEDOS PARA TROCA DE PÁGINAS) UMEDECEDOR DE DEDOS PARA FACILITAR O MANUSEIO DE CÉDULAS E PAPÉIS EM GERAL. COM AÇÃO GERMICIDA, EVITA A CONTAMINAÇÃO DA PELE. NÃO ENGORDURA OS PAPÉIS NEM RESSECA A PELE	UND	100	JAPAN STAMP	1,42	142,00
3.	BARBANTE Nº. 8, 100% ALGODÃO, 8 FIOS, ROLO COM PESO MÍNIMO DE 250 GRAMAS	RL	60	SÃO JOAO	4,00	240,00
4.	PRANCHETA PARA ANOTAÇÕES, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PEGADOR DE PAPÉIS.	UND	30	SOUZA	2,50	75,00
5.	PASTA DE PLÁSTICO TIPO CATALOGO, COR PRETA, DIMENSÕES DE 260 X 330 MM, COM 50 PLÁSTICOS DE 4 FUROS E PRENDEDORES INTERNOS TIPO GRAMPO.	UND	60	PLASTPAR K	8,60	516,00
6.	GRAMPO PLÁSTICO INJETADO, DIMENSÕES 195X7X58MM, EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 300 FOLHAS, NA COR BRANCA, EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100	DELLO	7,00	700,00
7.	GRAMPO PLÁSTICO INJETADO, DIMENSÕES 300X9X12MM, EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS, NA COR BRANCA, EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100	DELLO	12,00	1.200,00
Valor total do lote 10 =>						2.993,00
Valor Global dos lotes =>						149.653,90

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a **ALE/RO** a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art. 64, § 1º da Lei 8.666/93).

1.3 - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

1.4 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

1.5 - É **vedado** efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

1.6 - O órgão Gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador (§5º, do art. 22 do Decreto 7.892/13).

DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Sempre que julgar necessário, a **ALE/RO** solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

2.2 - A Nota de Empenho será enviada via e-mail de forma digitalizada, quando o Fornecedor tiver sede fora desta capital, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso o Fornecedor tenha sede nesta Cidade a Nota de Empenho deverá ser retirada na **Secretaria Administrativa**, situado na Rua Major Amarantes, nº 390, Bairro Arigolândia, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 2 (dois) dias, contado a partir da convocação;

2.3 - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **FORNECEDOR** durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela ALE/RO;

2.4 - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis;

2.5 - O prazo para entrega dos materiais será de no máximo de **10 (dez)** dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho;

2.6 - A entrega dos materiais deverá ser efetuada no **ALMOXARIFADO** desta **ALE/RO**, situado na Rua Elias Gorayeb, 620, Bairro Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO, telefone (69) 3216-2850;

2.7 - O **FORNECEDOR** responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

2.8 - O recebimento do material no almoxarifado é de forma provisória, sendo o mesmo recebido de forma definitiva, a partir da certificação da nota fiscal, pelo Chefe da Divisão de Almoxarifado;

2.9 - Os materiais deverão conter especificações das características peculiares de cada lote e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos;

OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - O **FORNECEDOR** deverá manter as condições de habilitação estabelecidas no edital, podendo ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CLÁUSULA QUARTA

4.1 - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 10 (dez) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente da **ALE/RO**

que deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - **CND**, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica), certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**), bem como outras Certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

4.2 - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

4.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao **FORNECEDOR**, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

4.4 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

4.5 - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição;

4.6 - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

DA VIGÊNCIA - CLÁUSULA QUINTA

5.1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no D. O – e – ALE/RO.

DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO - CLÁUSULA SEXTA

6.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como gestor e fiscal do contrato o chefe da **Divisão de Almoxarifado e Patrimônio** e, na sua ausência legal e regulamentar, o substituto eventual, os quais serão designados pelo **Secretário Geral** nos autos do processo administrativo, com autoridade para exercerem em nome da **ALE/RO** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

6.2 - As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram o **FORNECEDOR** de suas responsabilidades contratuais.

DO FORO - CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de **Porto Velho/RO**, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Porto Velho, 27 de maio de 2014.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Deputado José Hermínio Coelho – PRESIDENTE

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

R. B. MONTEIRO LTDA
Ronie Braga Monteiro - Representante Legal

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO**PORTARIA Nº 007 SPMG-ALE/2014**

Porto Velho, 03 de junho de 2014.

Ajuda o Quadro de Detalhamento da
Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 001/2014-MD/ALE e conforme autorização contida na Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, § 1º, do Artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.94	100	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO N.º0949/2014-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ABDON DO NASCIMENTO**, Assistente Técnico, para o código AST-19, do Departamento de Logística, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º1015/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

L O T A R

ADRIANA LIMA DE SOUZA, Matrícula nº 103360, Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos do Município de Pimenta Bueno/RO, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º0948/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ALCIDE DE AMORIM**, Assistente Técnico, para o código AST-19, do Departamento de Logística, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º0947/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ALDISLAN GUIMARÃES DE SOUZA**, Assessor Técnico, para o código AT-19, da Corregedoria Administrativa da Assembleia Legislativa, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º1050/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ALEXANDRO LUIZ FILIPINI**, Assistente Técnico, para o código AST-20, do Departamento de Logística, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º1198/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ALEXEI VERAS ABDO**, Assessor Técnico, para o código AT-27, do Departamento de Informática, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º1051/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ALEXSANDRO DA SILVA FREITAS**, Assessor Técnico, para o código AT-20, do Departamento de Logística, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º0950/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ALFREDO SENNA**, Assessor Técnico, para o código AT-19, do Departamento de Logística, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º0998/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ALINE CARLA DE BRITO VIEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, na Controladoria Geral, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º1013/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ALTEMIRA LUCIA CASTRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Departamento Médico, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º1137/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ALZIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico, para o código AT-22, da Polícia Legislativa, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º1165/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ANA CÉLIA ANDRADE NUNES**, Assistente Técnico, para o código AST-22, da Advocacia Geral, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º1136/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ANTONIO ALVES DA SILVA**, Assistente Técnico, para o código AST-22, da Polícia Legislativa, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º0951/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, Assistente Técnico, para o código AST-19, no Departamento de Logística, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º0952/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ANTONIO PEIXOTO COSTA**, Assistente Técnico, para o código AST-19, no Departamento de Logística, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º0991/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ARINE HOLANDA DOS SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, na Escola do Legislativo, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º1196/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **ARLIANE ALVES BAACH**, para Assessor Técnico, código AT-27, do Departamento de Informática, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º1215/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

D E S I G N A R

A servidora **ARLIANE ALVES BAACH**, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, para responder pela Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º1204/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **AUZIVANIA VIEIRA DA SILVA**, Assessor Técnico, para o código AT-15, da Corregedoria Administrativa da Assembleia Legislativa, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º1159/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CARLA LETICIA DA SILVA MAIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º0785/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CLEBSON FEITOSA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-

20, na Superintendência de Recursos Humanos, a partir de 02 de maio de 2014.

Porto Velho, 05 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º 1167/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **CLEDINA BENTO LACERDA DE OLIVEIRA**, Assistente Técnico, para o código AST-26, e lotar no Gabinete da presidência, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º 0995/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CLEISSIANE EVELIN SILVA BENARROSH, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Departamento de Médico, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º 1194/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25,

que exerce na Superintendência de Recursos Humanos, a partir de 31 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º 1223/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A Composição dos membros da Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços de Informática da Assembleia Legislativa, instituída pelo ATO nº 0213/2014-SRH/P/ALE, publicada no Diário Oficial da ALE/RO de 24/02 2014.

Presidente: ROBERTO JORGE FERREIRA
Membros: ARLINE ALVES BAACH
 ANTONILSON DA SILVA MOURA
 ALBERTO LUIS BANDEIRA DE MELO LISBOA

Secretaria: ANDREIA FERREIRA DA SILVA

Porto Velho, 02 de junho de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º 1224/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A composição da Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços de Digitalização da Assembleia Legislativa, instituída pelo ATO nº 0219/2014-SRH/P/ALE, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº 024 de 25/02/2014.

Presidente: ALEXEI VERAS ABDO
Membros: ELIELSON DA SILVA DE SOUZA
 SILVIO SERGIO MAIA PINTO MONTE
 GEOVA BORGES DOS SANTOS

Secretaria: MARCELA PEREIRA DOS SANTOS

Porto Velho, 02 de junho de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº 1169/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

DANIELE CRISTINA PAIVA CRUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETARIO GERAL
---	--

ATO Nº 0990/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

DANILO RAMOS DA ROCHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, na Escola do Legislativo, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETARIO GERAL
---	--

ATO Nº 0946/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **DARCLES SOARES SANTOS**, Assistente Técnico, para o código AST-24, no Departamento de Logística, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETARIO GERAL
---	--

ATO Nº 1011/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

EDVALDO JUNIOR DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-19, no Departamento de Informática, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETARIO GERAL
---	--

ATO Nº 1055/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **EDVILSON BRAZ DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico, para o código AT-23, no Departamento de Cerimonial, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETARIO GERAL
---	--

ATO Nº 1005/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ELIANE MARIA VALENTIM, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Departamento de Cerimonial, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETARIO GERAL
---	--

ATO Nº 0568/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

L O T A R

ELIBEU CARMO E SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022618, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal

Civil do Estado de Rondônia, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de março de 2014.

Porto Velho, 25 de março de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO N.º0953/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **EMIR FREITAS DA SILVA**, Assistente Técnico, para o código AST-19, no Departamento de Logística, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO N.º1000/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ELIEZER PEREIRA NUNES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO N.º1189/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

ERANILDO COSTA LUNA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, que exerce no

Departamento de Comunicação Social, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO N.º 1170/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ERMANO FRANCO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO N.º1199/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **EUGENILDO LEAL DE ALMEIDA**, Assistente Técnico, para o código AST-22, da Polícia Legislativa, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO N.º0993/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

FABIANA CORREIA DE LIMA FREITAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Departamento de Cerimonial, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0997/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

FELIPE ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, no Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETARIO GERAL
---	--

ATO N.º1139/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA SANTOS**, Assistente Técnico, para o código AST-21, do Gabinete da Presidência, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETARIO GERAL
---	--

ATO Nº 1162/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

HELEN ESTEVES REIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Departamento de Comunicação Social, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETARIO GERAL
---	--

ATO Nº1195/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

HELENA LUCIA FREIRE DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-26, que exerce na Superintendência de Recursos Humanos, a partir de 31 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETARIO GERAL
---	--

ATO Nº1006/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

HELISIO RABELO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-19, no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETARIO GERAL
---	--

ATO Nº1007/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOAO BOSCO PEIXOTO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETARIO GERAL
---	--

ATO N.º1207/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **JOSELIA MARIA SARAIVA MOREIRA**, para Assessor Técnico, código AT-30,

do Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº1200/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOSE ZACARIAS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, no Departamento de Cerimonial, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0784/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

KELLY COSTA LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, na Superintendência de Recursos Humanos, a partir de 02 de maio de 2014.

Porto Velho, 05 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0945/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

KELCELENE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente

Técnico, código AST-15, no Departamento Médico, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº1016/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

L O T A R

KIZE DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 8384-4, Técnica de Desenvolvimento Escolar, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos do Município de Ariquemes/RO, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0768/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LUCIANA BERTOLANI PERES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de abril de 2014.

Porto Velho, 28 de abril de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO N.º1206/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **LUIZ ALVES PEREIRA JUNIOR**, Assessor Técnico, **para o** código AT-26, do Gabinete da Presidência, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO N.º0969/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **LUCINEA SILVA DAS NEVES**, Assessor Técnico, para o código AT-15, no Gabinete da Secretaria Administrativa, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º0999/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LUIZ ANTONIO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º1110/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **LUIZ FLAVIO CARVALHO RIBEIRO JUNIOR**, Assistente Técnico, para o código AST-20, e lotar no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º 1168/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARCOS VINICIUS DA SILVA SOUSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º0992/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Departamento Médico, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º1029/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **MARIA DA GLORIA GOMES DE CARVALHO AGUILERA**, Assistente Técnico, para o código AST-15, no Departamento de Logística, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º0970/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DOS SANTOS**, Assistente Técnico, para o

código AST-15, no Departamento de Logística, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO N.º0972/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES SILVA**, Assistente Técnico, para o código AST-15, no Departamento de Logística, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO N.º1205/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **MARIA DAS GRAÇAS CONSTANTINO DA SILVA**, para Assessor Técnico, código AT-15, da Secretaria Especial de Engenharia e Arquitetura, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO N.º1163/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **MARIA JOSELMA DE SOUZA MATTOS**, Assessor Técnico, para o código AT-22, da Advocacia Geral, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO N.º1202/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **MARIA JOSE DA SILVA RAVANE**, Assessor Técnico, para o código AT-27, do Gabinete da Secretaria Administrativa, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO N.º0783/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A lotação da servidora **MAYRA COSTA DOS REIS**, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, para o Departamento de Engenharia, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 05 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO N.º1192/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

OSEMARA INAJOSA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provisório em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Departamento de Engenharia, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO N.º1111/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **PAULO HENRIQUE CAVALCANTE BESSA**, para Assessor Técnico, e lotar na Escola do Legislativo, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º1053/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **PAULO SERGIO MOURA DE ARAUJO**, Assistente Técnico, para o código AT-20, no Gabinete da Secretaria Administrativa, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º1208/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **PRISCILA FERREIRA MUGRABI**, para Chefe de Gabinete, código DGS-2, do Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º0888/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

PORFIRIO COSTA E SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de maio de 2014.

Porto Velho, 14 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º1164/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **REMO GREGORIO HONORIO**, Assistente Técnico, para o código AST-22, da Advocacia Geral, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º1021/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **REGIANE MARTINS SOUSA**, Assistente Técnico, para o código AST-15, no Departamento de Legislativo, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º1201/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **RONALDO BARROS DE LIMA**, Assessor Técnico, para o código AT-25, da Superintendência de Recursos Humanos, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º0996/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ROSELI ALVES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, que exerce no Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º 1151/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **ROXANE SILVA DE OLIVEIRA**, para Assessor Técnico, código AT-19, do Gabinete da Secretaria Especial de Engenharia e Arquitetura, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º 1054/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ROSINALDO DA COSTA BRAGA**, Assistente Técnico, para o código AST-20, no Departamento de Logística, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º 1193/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

SUZIANE FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21,

no Departamento de Comunicação Social, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º 0994/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

THAMIRES DOPP VICENTE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Departamento de Cerimonial, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º 1022/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **THIAGO DOS SANTOS ROCHA**, para Assistente Técnico, código AST-19, no Gabinete da Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º 1160/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

UILIAN PEREIRA MOTA BATISTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Departamento de Informática, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº 1161/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

VANDERLÉIA PAIVA BATISTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Departamento Médico, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º 1138/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **VALDEIR MOREIRA DE SOUZA**, Assistente Técnico, para o código AST-22, da Polícia Legislativa, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º 1023/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **VITOR LOPES VIEIRA DE MELLO**, Assessor Parlamentar, para o código AP-19, no Departamento Legislativo, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº 0790/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

VANIA BONES CATHARINA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-2, no Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 06 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº 1191/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

WYRLANY SOUZA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº 1002/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

WASHINGTON MATIAS DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º 1140/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **ZITA PAES DE FARIAS**, para Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL